



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.358, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Promoção à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no artigo 39 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1794-9	Daniele Franchini de Lemos	Professor	PE	6	D	6

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 18 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18/8/2021
Página: 01 edição 2803

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal